

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS – N.º 54, 55, 56, 65. – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/ SUPERÁVIT
FINANCEIRO.....



**DECRETOS FINANCEIROS – N.º 54, 55, 56, 65. – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/
SUPERÁVIT FINANCEIRO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 54 DE 04 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 235.000,00
(Duzentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

1.015 - Investimento em Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00

2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00

Total Suplementado: 235.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

1.016 - Investimento em Obras Estruturantes

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações

180.000,00

Total por Ação: 180.000,00

2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 185.000,00

Total Anulado: 235.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 55 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 283.284,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 283.284,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
Total por Ação:	5.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.200,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	114.922,00
Total por Ação:	164.922,00

1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	106.922,00
Total por Ação:	106.922,00
Total por Unidade Orçamentária:	271.844,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 1500 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	6.240,00
Total por Ação:	6.240,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.240,00

Total Suplementado: 283.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		106.922,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		114.922,00
	Total por Ação:	221.844,00
	Total por Unidade Orçamentária:	271.844,00
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.240,00
	Total por Ação:	6.240,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.240,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.200,00
	Total por Ação:	5.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.200,00
	Total Anulado:	283.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 56 DE 05 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações

115.000,00

Total por Ação: 115.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00

Total Suplementado: 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 65 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	11.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.600,00
Total Suplementado:	37.600,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil		
4.4.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
<hr/>		
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		1.600,00
	Total por Ação:	1.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.600,00
	Total Anulado:	37.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75